



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 066/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE REVISTA, F. 20X26 – FECHADO, C/30 PÁGINAS, PAPEL MIOLO COUCHE LISO 115G, 4X4 CORES CAPA PAPEL COUCHE LISO 150G, 4X4 CORES, COM DOBRA E GRAMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes/PI

CONTRATADO:GRAFICA DO POVO LTDA

CNPJ:04.202.993/0001-35

Valor Total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.

VALIDADE: Até 31 de dezembro de 2020ou até a entrega total dos produtos

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé  
Prefeito Municipal



PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES E PELA EMPRESA JAILSON DOS SANTOS ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.

CONTRATANTE:O município de Simplicio Mendes, CNPJ nº 06.553.952/0001-19, situado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Heli de Araújo Moura Fé, com competência para assinar contratos.

CONTRATADA: JAILSON DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ nº 31.980.078/0001-90, com sede na Rua Romão S. Costa, nº 108, São Francisco, Simplicio Mendes-PI, por seu representante legal, que ao fim assina.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato que tem como origem a Dispensa 048/2020, Processo Administrativo 064/2020, sujeitando-se as partes ao ordenamento jurídico vigente, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência por 3 meses, a contar da data 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam em só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Simplicio Mendes, em 30 de dezembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé  
Prefeito Municipal de Simplicio Mendes

JAILSON DOS SANTOS ME  
CNPJ nº 31.980.078/0001-90



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 057/2021



Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação para o Biênio 2021/2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue:

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS – 024.973.403-66

SECRETÁRIO: ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO – CPF. 453.640.103-25

MEMBRO: JORGE BARBOSA BORGES – CPF. 498.199.253-04

SUPLENTE: TIAGO OLIVEIRA SILVA – CPF. 027.072.973-99

Art. 2º - Fica o Presidente desta comissão de conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações para autenticar os documentos relativos à habilitações jurídica e fiscal apresentando à comissão de licitação, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 07 (sete) dias de janeiro de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 058/2021



Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio do Município de São Raimundo Nonato - PI.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em todos os procedimentos licitatórios a serem realizados na modalidade Pregão, conforme estabelecido na Lei nº 10.520/2002, o servidor PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS – CPF. 024.973.403-66.

Art. 2º - Ficam designados como Membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO-CPF. 453.640.103-25

JORGE BARBOSA BORGES – CPF. 498.199.253-04

TIAGO OLIVEIRA SILVA – CPF. 027.072.973-99

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 07 (sete) dias de janeiro de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal